

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa  
 E Relação de Pagamentos Efetuados

01

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE TEMPO DE APRENDER			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU		31.800.071/0001-00	
05 - Endereço		06 - Município	
RUA JOSÉ MILTON CHEQUEER, Nº 274, CENTRO		ECOPOANGA	
		07 - UF	
		ES	
<b>BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 11.812,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		16 - Período de Execução	
custeio	capital	01/01/2023	
R\$ 11.812,50	R\$ 7.425,00	31/12/2023	
<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	KARINA OLIVEIRA FELICIANO	150.054.927-4	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
02	KARINA OLIVEIRA FELICIANO	150.054.927-5	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
03	KAROLINE FELICIANO RAMOS MOREIRA	140.931.217-88	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
04	THAIS BARBOSA SELOS	215.674.897-70	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
05	KAROLINE FELICIANO RAMOS MOREIRA	140.931.217-88	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
06	THAIS BARBOSA SELOS	215.674.897-70	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
07	KAROLINE FELICIANO RAMOS MOREIRA	140.931.217-88	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
08	KAROLINE FELICIANO RAMOS MOREIRA	140.931.217-89	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
09	CONFECÇÕES ARCO IRIS LTDA ME	30.557.763/0001-07	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS
10	THAIS BARBOSA SELOS	215.674.897-70	ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
11			
12			
28 - TOTAL			R\$ 7.425,00

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Esp. 07 de dezembro 2023

Suliana Antunes Duarte

R\$ 900,00  
R\$ 900,00  
R\$ 450,00  
R\$ 450,00  
R\$ 450,00  
R\$ 450,00  
R\$ 450,00  
R\$ 2.475,00  
R\$ 450,00



**E.M.E.F “Dr. Bolívar de Abreu”**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

74  
*[Handwritten signature]*

**ATA DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (PDDE TEMPO DE APRENDER 2023)**

Aos dias sete (07) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 18h, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. Bolívar de Abreu”, reuniram-se os membros do Conselho Escola, Para apresentação de contas dos recursos recebidos dessa Instituição (**PDDE TEMPO DE APRENDER**) com a finalidade de atender despesas da EMEF “Dr. Bolívar de Abreu”. A prestação de contas no valor total de **R\$ 7.425,00** (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) inclui todas as despesas de custeio. O dinheiro de custeio foi utilizado para prestação de serviços de Assistente de Alfabetização e aquisição de materiais pedagógicos. Com isso, o saldo será reprogramado para o exercício seguinte, cujo valor **R\$ 4.387,50** (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A documentação comprobatória das despesas foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade, a disposição dos órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública e Municipal. Enfim, os conselheiros **APROVARAM** a prestação de conta apresentada. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que segue assinada por todos os membros presentes à esta reunião.

Ecoporanga, 07/12/2023

*Juliana Antunes Fianco, Elizabeth de Mattos Jones  
Meliny P. D. Dal'at, Mônia de S. Souza, Jordana Santos  
da Silva, L. Rocha, Shirley Alves Moulas  
Natalia Botelho da Silva, Noveber Sidi  
Alessandra Magna Fernandes Bifen do Rê.*



75



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU

PARECER Nº: \_\_\_\_\_ 4 / \_\_\_\_\_ 2023

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE TEMPO DE APRENDER FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM

07/12/2023

ECOPORANGA, 07 de dezembro de 2023

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)  
DO CONSELHO FISCAL

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

Ciriacna S. B. Santos  
Marlene de Sousa Faustino  
Aline F. Oliveira  
Roberto Costa de Souza

1285.357/SPTC  
320235 SSP  
2012781 SSP  
8.044.446 SSP



27

**PARECER Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº. 9557/2023**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. BOLÍVAR DE ABREU”**

**CNPJ Nº. 31.800.071/0001-00**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE TEMPO DE APRENDER DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 00,00 (Custeio)**, destinados à recursos financeiros para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021, Resolução FNDE nº 23 de 6 de dezembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 11.812,50**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 7.425,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 4.387,50**.

**APROVADA** a presente Prestação de Contas. E será feita a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

78

Ecoporanga, 05 de fevereiro de 2024.

**Edion dos Santos Almeida**  
Assessor de Recursos Descentralizados  
e Prestação de Contas - ARDPC  
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 05 de fevereiro de 2024.

**VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 8.805/2022